



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS POR MEIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À CONFRENCIA SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

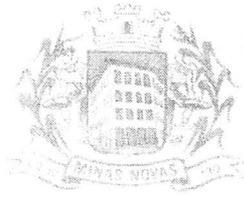
O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Conferência São Vicente de Paulo CNPJ nº.: 20.571.089/0001-53, no valor de R\$ 8.334,00 (Oito mil trezentos e trinta e quatro reais), para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2022:

| CODIGO | FONTE | PROGRAMÇÃO |
|--|-------|---|
| 10.002.02.08.244.0011.2169 3.3.50.43.00 | 129 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) |

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 4º - No que condiz a instituição é recomendado condições consideradas satisfatórias pelo Executivo Municipal, a comprovação da personalidade jurídica, funcionamento regular e apresentação de certidões de regularidade que são pontos importantes para viabilizar o repasse do recurso, ressaltando ainda, a necessidade de apresentação de prestações de contas sobre a aplicação do valor recebido.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas (MG), 07 de dezembro de 2022.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenção, à Conferência São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 8.334,00 (Oito mil trezentos e trinta e quatro reais).

Sendo a Educação e a Assistência Social um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requero a tramitação em caráter de urgência e emergência.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 07 de dezembro de 2022.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

C.S.V.P. 81 ANOS
Conferência de



são Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

DE : Conferência São Vicente De Paulo

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

OFÍCIO: 08/2022

DATA: 10/06/2022

Prezada Senhora,

Com cordiais cumprimentos através deste, encaminho Plano de Trabalho da Conferência de São Vicente de Paulo de Minas Novas para repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal da Assistência Social, conforme solicitado na última reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

Conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

Minas Novas, 10/06/2022.

Roberto Carlos de Figueiredo

Presidente da CSVP

Ilm^a Senhora
Vanda Ferreira Rodrigues
Secretária de Assistência Social de Minas Novas/MG

C.S.V.P. 81 ANOS

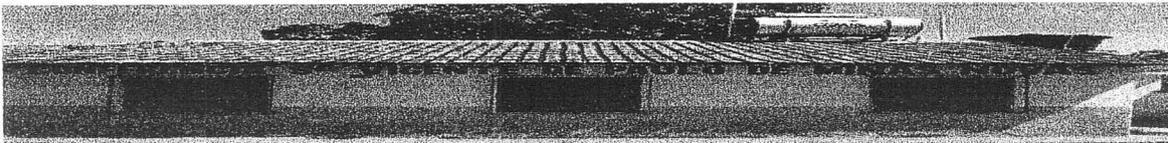


Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADES: CSVP



C.S.V.P. 81 ANOS



Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E-mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO:

CNPJ: 20.571.089/0001-53 **SIGLA:** C.S.V.P

RAZÃO SOCIAL: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS NOVAS

TELEFONE: (33) 3764-1878 **CELULAR:** (33) 99155-5850

E-MAIL: conferenciaminasnovas@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA DA CONFERÊNCIA , 166, CENTRO, MINAS NOVAS – MG

Utilidade Pública Municipal, sob nº: 826/91

Registro: CMAS Nº: 04/2012

Cadastro no cadSUAS: ID: 3141803302523

Certificada de Entidade Beneficente de Assistência Social com validade de 02/02/2016 a 01/02/2019. Aguardando análise do CEBAS para encaminhar solicitação de renovação de registro.

Público Alvo: Idosos acima de 60 anos completos de ambos os sexos.

Capacidade: 22 idosos Abrigados: 30 idosos

Municípios atendidos: Minas Novas, Chapada do Norte, Leme do Prado, Berilo, José Gonçalves de Minas e Jenipapo de Minas.



Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS NOVAS/ MG, fundada em 02 de julho de 1940, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos. Atua na área da assistência social de forma continuada, permanente e planejada, adequando na modalidade de Instituição de Longa Permanência para idosos – ILPI. Tem por finalidade prestar serviços socioassistenciais a pessoas acima de 60 (sessenta) anos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social, em condições de saúde física e mental, independentes e com autonomia, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar através de atendimento integral e institucional, proporcionando com grau de dependência classificado em I, II ou III, no empenho de promover um atendimento de qualidade, assegurando os seus direitos fundamentais e qualidade de vida sem nenhuma distinção.

Grau de dependência I: Idoso independente mesmo que requeira uso de equipamento de auto-ajuda.

Grau de dependência II: Idoso com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene, sem comprometimento cognitivo ou alteração cognitiva moderada.

Grau de dependência III: Idoso com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou comprometimento cognitivo, desde que verificada a inexistência do grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família. E, portanto, pautados nas diretrizes presentes na Política Nacional do Idoso, zelando a LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

A Conferência de São Vicente de Paulo tem como missão, assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.



Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

VISÃO:

Tornar-se referência regional no atendimento de qualidade à pessoa idosa, sempre objetivando a promoção de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, articulando e promovendo atividades e ações, que visam manter e ampliar toda a assistência espiritual, médica e social de acordo com a Lei Orgânica da Assistência – LOAS e Estatuto do Idoso .

OBJETIVO GERAL:

A instituição objetiva o acolhimento de idosos acima de 60 (sessenta) anos, com as mais variadas necessidades e grau de dependência, o acolhimento poderá ser temporário, ou de longa permanência caso todas as possibilidades de autosustento e convívio com familiares sejam esgotadas. Temos como dever primordial proporcionar condições dignas de saúde física, emocional e espiritual, valorizando esta parcela tão importante da população em todas as suas dimensões, necessidades e direitos humanos, criando condições para a vida feliz e realizada incluindo-os socialmente, favorecendo uma vida comunitária e convivência saudável, acolhendo, cuidando, promovendo e protegendo a todos, sem distinção de cor, raça, credo religioso e político e condição social.

político e condição social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher, cuidar e assistir pessoas idosas, incentivando o protagonismo de capacidades para a realização de atividades da vida diária, desenvolvendo condições para o autocuidado e independência saudável;
- Assegurar os direitos previdenciários e humanos em geral;
- Promover a convivência mista de interação entre os residentes de diversos graus de dependência, oferecendo condições afetivas que melhorem a qualidade de vida física, psicológica, espiritual e social;
- Promover e proteger a saúde integral dessas pessoas, com todas as formas de assistência social, material, médica e espiritual;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Promover a participação em atividades sociais, artísticas, culturais, educativas, lúdicas e de lazer conforme a condição e possibilidade de cada um deles;



Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

- Criar atividades internas que melhoram a qualidade de vida dos idosos, como por exemplo, as seguintes oficinas: artesanatos, atividades físicas e educativas, expressões culturais entre outras;
- Valorizar as experiências pessoais vividas de cada um, ouvir suas histórias de vida e evidenciando sua importância, beleza e valor;
- Promover a auto-estima e bem estar individual e coletivo, por meio de serviços e atividades oferecidas, valorizando a identidade e cultura de cada um.
- Realizar mensalmente os aniversários e anualmente demais datas festivas dentre estas: Réveillon, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia da Vovó, Dia dos Pais, Dia Nacional do Idoso, Natal.
- Buscar parcerias com os municípios circunvizinhos que não possuam ILPI para o acolhimento de pessoas idosas que estejam em situação de risco social e pessoal, ou ainda que não possuam meios de prover a própria sobrevivência e inexistência da família.
- Garantir o atendimento domiciliar permanente aos idosos institucionalizados com todos os profissionais de saúde do Programa NASF (Núcleo de Atenção à Saúde da Família): Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Psicóloga, Nutricionista, Médico, Enfermeiro, Farmacêutico e Serviço Social;
- Efetivar o Cap. IV §2º do Estatuto do Idoso, no que se refere ao tratamento com medicação, próteses, órteses e tratamentos relativos à habilitação e reabilitação.
- Realizar trabalhos em conjunto com o Ministério Público, Conselho Municipal do Idoso e demais órgãos competentes para que sejam tomadas as devidas providências.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

CAPÍTULO I – Da Denominação, sede e fins.

Art. 1º - A ILPI CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS NOVAS/ MG, fundada em 02 de julho de 1940, com sede e foro na cidade de Minas Novas/MG, na Rua da Conferência, 166, Centro, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos com o número de 22 (vinte e dois) idosos sócios ilimitados, com duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, os quais não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações da mesma, sendo representada em juízo ou fora dele, pelo Presidente em exercício, passa a reger-se doravante pelo presente Estatuto e Regimento Interno.



Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

Art. 2º - A ILPI CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS NOVAS/ MG, tem por finalidade precípua prestar assistência social, religiosa, educativa às pessoas carentes do município, preferencialmente os idosos de acordo com a Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS ESPECIFICAMENTE:

1. Assistência a pessoa idosa, mediante internamento, com acompanhamento de assistência espiritual, médica, social e material;
2. Terá ainda sob o seu encargo a administração dos imóveis que lhes sejam destinados.

Art. 3º - A ILPI CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS NOVAS/ MG, não distribui entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

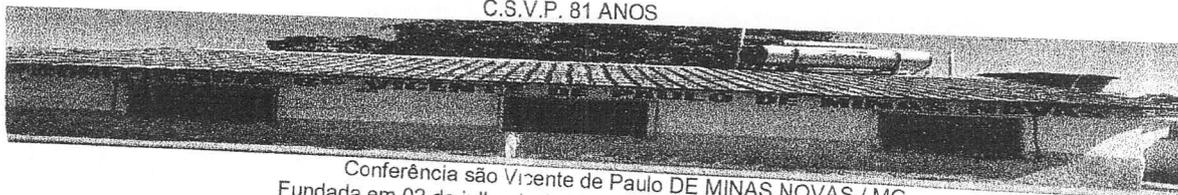
Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades a Conferência de São Vicente de Paulo de Minas Novas, terá Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

APRESENTAÇÃO:

Com base na política para o idoso, foram adotadas estratégias para promover ações de proteção e inclusão sociais com abrangência interna e externa do idoso residente na C.S.V.P.

O grande desafio é ampliar as ações, atendimentos e estrutura física, tornar nítido e notório para a sociedade civil a relevância do trabalho ofertado.

O envelhecimento da população além de estatisticamente comprovado por dados nos últimos censos demográficos, é uma realidade atual, pois a população mundial, de um modo geral está envelhecendo e o Brasil caminha neste mesmo sentido. Se a população idosa, também chamada de melhor idade, representa, aproximadamente, 9% das pessoas no Brasil, estimativas apontam que em 2050 serão 2 bilhões de idosos em todo o mundo, sem do 80% oriundos dos países em desenvolvimento. Esse índice tende a aumentar em escala mundial, principalmente como consequência observada



Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

da redução na taxa de fecundidade, realização de ações preventivas e a adoção de programas voltados à qualidade de vida. Diante desse contexto sabendo das conseqüências e perdas para a população idosa, é dever de todos nós, cidadãos, e principalmente objetivo concreto de nossa instituição desenvolver um trabalho multidisciplinar, assegurando ao idoso seus direitos, criando condições para desenvolver sua autonomia, interação e participação efetiva na sociedade, enfatizando um enfoque positivo do envelhecimento, minimizando as conseqüências e potencializando a experiência de parceria da comunidade e família dos residentes da C.S.V.P. Embasado no Estatuto do Idoso, pois somente com a concretização do Estatuto, é possível conscientizar as famílias, jovens e crianças para o direito de envelhecer com justiça social, garantindo o acesso à dignidade e qualidade de vida para todas as idades.

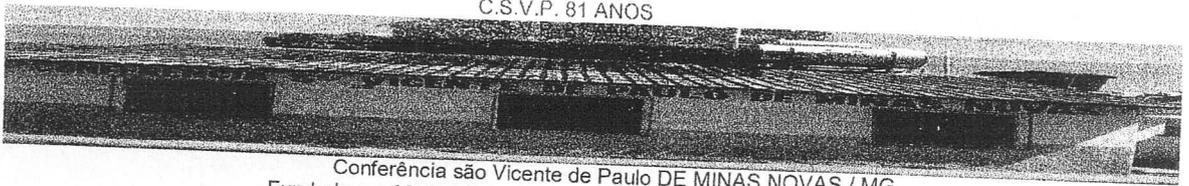
ORIGEM DOS RECURSOS:

Conforme a atual redação do §3º do artigo 12 da Lei nº: 9.532/97 e do artigo 10 da Lei nº: 9.718/98, “considera-se entidade sem fins lucrativos as entidades que não apresentam superávit em suas contas ou, o apresentem em determinado exercício, destinem o referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais”. Entre elas estão Entidades Beneficentes de Assistência Social que s- CEBAS concedido pelo CNAS.

A personalidade jurídica destas organizações pode ser sociedade civil, associação ou fundação. Dentro da sua constituição terão estatutos em conformidade com as normas que regem a eleição da diretoria, registrados no Cartório de Registro Civil e no CNPJ/ MG, com o CPF do presidente. A cada mudança da diretoria deverá ser efetuada a mudança do CNPJ/ MG.

Em caso de encerramento das atividades, deverão ser baixadas, pois fica a responsabilidade de seu presidente junto ao CNPJ/MG. Ainda, como instituição de caráter social; existem as chamadas terceiro setor, ou organizações sem fins lucrativos e não governamentais constituídas com o objetivo de gerar serviços de caráter público.

A Conferência de São Vicente de Paulo de Minas Novas tem sua receita principal oriundos dos 70% (setenta por cento) dos benefícios previdenciários dos residentes



Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

também recebe recursos de doações da sociedade civil e convênios com municípios que tem residentes na casa.

Com o avanço da pandemia muitos colaboradores cessaram ou diminuíram as contribuições, somando com a alta de produtos fizeram com que as nossas despesas superem a receita, inviabilizando investimentos, estruturação e ampliação do espaço físico e atendimento na instituição.

EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL:

Médico Clínico Geral, Enfermeira, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional todos estes profissionais prestam serviços pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e SUAS (Sistema único da Assistência Social).

Funcionários vinculados a ILPI: 03 (três) Técnicos de enfermagem, 06 (seis) cuidadores, 03 (três) serviços gerais, 03 (três) cozinheiras, 01 (uma) coordenadora, 01 (um) fisioterapeuta.

CONHECIMENTO DA REALIDADE DO IDOSO (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL):

- Ao ser acolhido o idoso preenche o cadastro individual, após visita domiciliar realizado previamente pelo setor de Serviço Social (CREAS);
- Acessar e atualizar o prontuário médico de cada idoso, de acordo com o regimento interno da C.S.V. P, juntamente com familiares e ESF de origem.
- Anotações de acontecimentos importantes na vida do idoso, tais como: hábitos, gostos, fatos importantes durante a vida, enquanto abrigado essas anotações são importantes também como requisito para preenchimento e análise de laudos para a SEDESE.
- Livro de registro de visitas na portaria, contendo nome, endereço e grau de parentesco de todos os visitantes.
- Livro de registro de relatório diário de cada plantão.
- Autorização por escrito de todas as saídas para casa de familiares ou amigos.
- Estudo Social e pessoal de cada acolhida.
- Solicitação de documentos junto ao Ministério Público caso na possua.
- Prontuário médico para o acompanhamento do quadro clínico do idoso, constando: consultas médicas, medicamentos, exames, medicamentos, ferimentos, ou outras e qualquer intercorrências e evolução multidisciplinar.
- Organização de funeral quando vier ocorrer o óbito.

C.S.V.P. 81 ANOS



Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155.5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

PRESERVAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES:

Estimular a família para uma maior visitação ao abrigado, incentivando ou fortalecendo o vínculo familiar para que não seja rompido. O estímulo pode ser voluntário ou involuntário, incentivo para os familiares levem o abrigado para o domicílio em datas comemorativas e finais de semana, a interação com a família em aniversários e eventos comemorativos da Conferência de São Vicente de Paulo, contando sempre com a compreensão e bom senso por parte dos familiares, tendo em vista que a institucionalização do idoso não implica na desresponsabilização da família.

Dessa forma será possível ampliar a capacidade de atendimento de pessoas, eliminando a fila de espera que atualmente está com 06 (seis), ampliando os serviços a outros municípios que eventualmente vier a procurar.

RELAÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA DESPESAS DIÁRIA DA C.S.V.P

| TIPO | PRODUTO | QUANTIDADE |
|---------------------|--------------------------|-------------------|
| Aquisição de carnes | Carne bovina de primeira | 50 kg |
| | Carne suína | 200 kg |
| | Frango congelado | 130kg |

Minas Novas, 10 de junho 2022

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Presidente da C.S.V.P

C.S.V.P. 81 ANOS

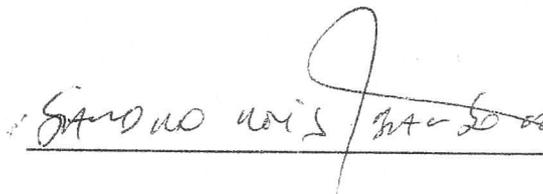


Conferência São Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

COTAÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA DESPESAS DIÁRIA DA C.S.V.P

| TIPO | PRODUTO | QUANTIDADE | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---------------------|--------------------------|------------|----------|----------|
| Aquisição de carnes | Carne bovina de primeira | 50 kg | 29,99 | 1499,50 |
| | Carne suína | 200 kg | 15,99 | 3198,00 |
| | Frango congelado | 130kg | 10,99 | 1428,70 |
| VALOR: | | | | 6.126,20 |

Minas Novas, 10 de junho 2022



CARIMBO E CNPJ DA EMPRESA

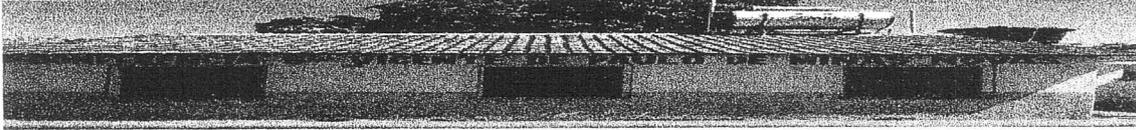
02.819.245/0001-70

COMERCIAL BARBOSA E NETO LTDA-ME

AV. Delfim Moreira, 528
B. Saudade - CEP: 39 650-000

MINAS NOVAS MG

C.S.V.P. 81 ANOS
Conferência de



são Vicente de Paulo DE MINAS NOVAS / MG
Fundada em 02 de julho de 1940 – CNPJ: 20.571.089/0001-53
Rua da Conferência, 166, Centro, Minas Novas / MG, Cep: 39.650-000
Fones: (33) 3764 1878 e (33) 9155 5850 – E.mail: conferenciaminasnovas@hotmail.com

RELAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Gêneros alimentícios

- Leite
- Carne bovina
- Carne suína
- Frango
- Açúcar
- Arroz

Roberto Carlos de Figueiredo

Presidente da CSVP

